

PREFEITURA ESTÁ CONSTRUINDO NOVA UBS NO BOQUEIRÃO



Nova unidade básica oferecerá serviços de saúde para moradores do Boqueirão

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, segue com a construção da nova UBS do bairro Boqueirão. A nova Unidade Básica de Saúde, que está sendo erguida na esquina da Avenida Nossa Senhora de Nazareth com a Rua Carlos Helio Vogas da Silva, atenderá aos moradores do bairro e redondezas.

A unidade contará com amplas salas de vacina, curativos, esterilização, inalação, procedimentos, coleta de exames, atividades coletivas, 8 consultórios médicos e 2 consultórios odontológicos, além de playground para as crianças, bem como todas as áreas administrativas,

num total de 720 m² de área construída. Terá novos equipamentos para atendimento ao paciente, mais conforto e novas especialidades médicas, além de atendimento odontológico, coletas para exames laboratoriais, vacinas e acompanhamentos para diabéticos, hipertensos, gestantes (pré-natal) e recém-nascidos.

A UBS também contará com equipes de Agentes Comunitários de Saúde, que trabalharão preventivamente com visitas e atendimentos domiciliares às famílias cadastradas dos bairros de atuação, e Médicos de Saúde da Família, que visitarão os pacientes que não podem ir à unidade de saúde.

Nesta etapa, os serviços estão concentrados na execução das estruturas de concreto da edificação, com a montagem das formas dos pilares e finalização da concretagem das cintas. Além disso, o sistema de esgoto com fossa-filtro-sumidouro e suas ligações também está sendo finalizado. Com obras iniciadas em julho de 2023 e pouco mais de 15% das etapas concluídas, a previsão é de que o novo posto de saúde seja entregue à população no segundo semestre de 2024.

Após o término da construção, a Secretaria Municipal de Saúde fará o aparelhamento da unidade, com a colocação de móveis e demais equipamentos necessários para o funcionamento do local.

Juntamente com a UBS será entregue uma bela praça para uso das crianças, idosos e todos os frequentadores da região do Boqueirão.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....03



A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

-  Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
-  Tire os sapatos.
-  Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA FIQUE EM CASA CONTRA O CORONAVÍRUS
CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS
PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 133

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira, matrícula nº 9496955, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízos do exercício de suas funções, produzindo seus efeitos com data retroativa a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 134

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Fabio Ximenes Chaves Vidal, Assistente Administrativo, matrícula nº 8455, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE-6, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 135

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Caio da Silva Souza, matrícula nº 960109, do cargo comissionado de Subsecretário de Obras Públicas, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 136

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 106 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.355, em 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 137

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir, a pedido, a servidora Danubia Pereira da Cunha, Professor – MG 1D, matrícula funcional nº 7494, da função de Diretor Adjunto – CAT D, da Escola Municipal Valtemir José da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 138

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Fabio Junior Nogueira, matrícula nº 959376, do cargo comissionado de Coordenador Adjunto de Programa de Assistência Social, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 139

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Danubia Pereira da Cunha, Professor MG-1D, matrícula funcional nº 7494, para exercer a função de Diretor Geral de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECISÃO

Processo Administrativo nº 21.271/2021

Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra da área de terras medindo 9,6041ha (96.041,00m²), situada no lugar de Sampaio Correa, zona rural do 3º Distrito de Saquarema/RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 60.574, de propriedade de Jessel Gonçalves da Fonte, inscrito no CPF sob o número 031.888.417-87, conforme a certidão expedida pelo Cartório do Ofício Único de



Saquarema/RJ, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor R\$ 2.574.056,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), conforme estimado no Laudo de Avaliação Técnica constante destes autos. Formalize-se a escritura pública, que é da essência do ato.

Publique-se, para os fins de direito. Saquarema, 14 de dezembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 790, de 15 de dezembro de 2021.



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA



PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO








PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema